

DECISÃO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo nº: 07.0246.2025.17

Credenciamento 003/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais de construção conforme demanda dos municípios consorciados

Interessado: VAREJAO BORDONI LTDA – MATRIZ

CNPJ: 18.022.374/0001-73

1 – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formal de credenciamento apresentado pela empresa VAREJAO BORDONI LTDA, já credenciada no âmbito do processo de credenciamento em epígrafe.

O requerimento foi motivado pela opção da empresa em manter o credenciamento exclusivamente por meio de sua filial, considerando a vedação expressa à participação simultânea de matriz e filial no mesmo item, nos termos do art. 58 da Instrução Normativa Conjunta nº 87/2026 do CIMVALPI.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Estabelece o art. 58 da Instrução Normativa Conjunta nº 87/2026 do CIMVALPI, que é expressamente vedada a participação simultânea de matriz e filial, ou de múltiplas filiais da mesma empresa, em um mesmo item de credenciamento ou em cotações de preços concorrentes para a mesma demanda, denominado "auto conclusão".

No presente caso, verifica-se que o pedido de credenciamento foi formulado por iniciativa do próprio credenciado, mediante requerimento formal, em atenção ao disposto no item 11 do Termo de Referência, anexo do Edital do Credenciamento 003/2025.

O credenciamento não exime o prestador da responsabilidade pelo cumprimento de eventuais contratos em vigor, nem o isenta da responsabilização administrativa, civil ou penal decorrente de atos praticados durante a vigência do credenciamento.

3 – DECISÃO

Diante do exposto, DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa VAREJAO BORDONI LTDA, sediada no município de Urucânia/MG, inscrita no CNPJ nº 18.022.374/0001-73, no âmbito do processo de credenciamento para fornecimento de materiais de construção promovido por este Consórcio.

O descredenciamento passa a produzir efeitos a partir da publicação da presente decisão, resguardadas eventuais obrigações já assumidas até a presente data.

Na sequência, serão adotados os trâmites regulares para o credenciamento da filial VAREJAO BORDONI LTDA, sediada no município de Piedade de Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ nº 18.022.374/0002-54.

Intimem-se os interessados da presente decisão.

Ponte Nova, 09 de abril de 2026

Nara Luiza Teixeira Macedo
Agente de Contratação